

## PREFEITRURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em documentação acostada aos autos e, mediante informações da Comissão de Licitação do Município de Cafelândia, designada pelo Decreto nº 68/2014, concernente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços simultâneos na área médica conforme descritivo completo no anexo I do edital de chamamento público visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cafelândia. Considerando ainda, a apresentação de documentação legal da empresa Thaisi Estralioto de Souza Campos - Me, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.246.031/0001-34, aceitando as condições de execução e valores dos serviços pré-estabelecidos pela Administração. Considerando por fim que, a empresa está apta a contratar com o Município, conforme informação contida em ata de sessão pública, ADJUDICO e HOMOLOGO o credenciamento da empresa acima, para prestação dos serviços constantes nos itens 04 e 05 do edital de Credenciamento nº 02/2014, devendo-se observar a ordem de rodízio de contratação estabelecida em edital. Mantenha-se aberta ainda o presente Edital para eventuais interessados. Autue-se. Publique-se.

Cafelândia/Pr., 06 de outubro de 2014.

VALDIR ANDRADE DA SILVA

Prefeito Municipal